



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO n° 467/2024

Processo n°. 605/2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°132/2024 - Data: de 18j
de julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, calculados sobre a média, ao servidor **MARCELO JOSE BUENO DA SILVA**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei n° 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando o Laudo de Perícia Médica que conclui pela Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez) do servidor MARCELO JOSE BUENO DA SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n° 358327;

Considerando que a solicitação foi protocolada sob Processo n° 605/2024, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

CONCEDE, nos termos do Artigo 24 da Lei Municipal n° 070/2001 c/c art. 40, §1°, I, da CF/1988, a Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez), com proventos integrais calculados pela média aritmética simples das 80% maiores contribuições corrigidas desde julho/94, correspondente ao valor de R\$ 2.276,46 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), com efeitos a partir de 15/07/2024.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8° da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022